

Vogais efetivos:

1.º Prof. Dr. Jaime da Cunha Branco, Assistente Graduado Sênior, Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E. — Hospital Egas Moniz, E. P. E.

2.º Dr. Armando Manuel de Carvalho Boavista Malcata, Assistente Graduado Sênior, Centro Hospitalar da Universidade de Coimbra

Vogais suplentes:

1.º Dr. Guilherme António Almas Correia de Figueiredo, Assistente Graduado Sênior, Centro Hospitalar Divino Espírito Santo de Ponta Delgada (Açores)

2.º Dr. Mário Filipe Soares Rodrigues, Assistente Graduado Sênior — Centro Hospitalar Central do Funchal (Madeira).

1 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, Dr. António Franklim Ribeiro Ramos.

208988583

Aviso (extrato) n.º 11602/2015

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente graduado sênior, da área hospitalar — urologia — da carreira médica e especial médica.

Faz-se público que, por despacho de SS. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, em substituição de S. Ex.ª a Ministra de Estado e das Finanças, e do Ministro da Saúde — cf. Despacho n.º 8320-A/2015, de 29 julho, do despacho de SS. Secretário de Estado da Saúde — cf. Despacho n.º 10062-A/2015, de 4 de setembro, e por Deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., de 17 de setembro de 2015, se encontra aberto procedimento concursal comum conducente ao recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho, para a categoria de assistente graduado sênior, da área hospitalar — urologia — da carreira médica e especial médica, previsto, e não ocupado no mapa de pessoal desta Unidade Local de Saúde.

1 — Tipo de concurso

Comum, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão, vinculados a instituição do Serviço Nacional de Saúde, por relação jurídica de emprego público ou privado.

2 — Prazo de validade

O concurso é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

3 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — Legislação aplicável

O procedimento concursal comum aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.º 176/2009 e 177/2009, ambos de 4 de agosto, na redação que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado entre os Sindicatos representativos do setor e pelas entidades públicas empresariais nele identificadas, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* (BTE) n.º 41, de 08-11-2009, com as alterações constantes do ACT celebrado entre os mesmos intervenientes, publicado no BTE n.º 1, de 08-01-2013 e no ACT relativo à tramitação concursal de recrutamento para postos de trabalho da carreira médica, publicado no BTE n.º 48, de 29-12-2011, no ACT n.º 2/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 198, de 13 de outubro, e posteriores alterações, e na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 355/2013, de 10 de dezembro e 229-A/2015, de 03 de agosto.

5 — Caracterização do posto de trabalho

Ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional da carreira médica e especial médica na categoria de assistente graduado sênior, tal como estabelecido nos artigos 13.º dos Decretos-Leis n.º 176/2009 e 177/2009, ambos de 4 de agosto, e na cláusula 10.ª do ACT publicado no BTE n.º 41, de 08 de novembro de 2009 e no n.º 3 da cláusula 10.ª do ACT n.º 2/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198 de 13 de outubro e posteriores alterações.

6 — Local de trabalho

O trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações que integram a Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E.

7 — Requisitos de admissão

Podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam até ao termo do prazo da candidatura, os seguintes requisitos:

— Possuir o grau de assistente graduado/consultor e duração mínima de três anos de exercício efetivo de funções com a categoria de assistente graduado no âmbito desta especialidade;

— Inscrição na Ordem dos Médicos, bem como os demais requisitos previstos na lei.

8 — Não podem ser admitidos médicos não vinculados, previamente, ao Serviço Nacional de Saúde, por tempo indeterminado ou médicos que cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

9 — Remuneração

A remuneração a atribuir aos postos de trabalho objeto de recrutamento deve respeitar o princípio da equiparação remuneratória prevista no artigo 34.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, não podendo exceder o montante previsto para a mesma categoria na carreira especial médica prevista para trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas.

10 — O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

11 — Formalização das candidaturas

A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE, em suporte papel, e ser entregue pessoalmente no Serviço de Apoio Administrativo Geral, sito nas instalações da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE, na Rua José Espregueira, n.º 96-126, 4901-871 Viana do Castelo, nos dias úteis, no período compreendido entre as 8:30 horas e as 17:30 horas, ou remetidos pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção, até à data limite fixada na publicação, contendo os seguintes elementos:

a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadora do posto de trabalho a ocupar;

b) Identificação da entidade que realiza o procedimento;

c) Identificação do requerente (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista);

d) Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos aos previstos no artigo 17.º da LTFP e nos artigos 14.º e 15.º dos Decretos-Lei n.º 176/2009 e n.º 177/2009, respetivamente, ao vínculo ao SNS, ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;

e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo do vínculo ao SNS;

b) Documento comprovativo da posse do grau de consultor;

c) Documento comprovativo do exercício efetivo de três anos de funções na categoria de assistente graduado;

d) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

e) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado.

f) Cinco exemplares de um plano de gestão clínica,

12 — Pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

13 — Método de seleção e respetiva ponderação

Os métodos de seleção a utilizar são os definidos no artigo 19.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 355/2013, de 10 de dezembro e n.º 229-A/2015, de 03 de agosto e da cláusula 21.ª do ACT:

a) Avaliação e discussão curricular (n.º 1 e 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 355/2013, de 10 de dezembro e n.º 229-A/2015, de 03 de agosto e n.º 1 e 2 da cláusula 22.º do ACT);

b) Prova prática (n.º 1 e 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 355/2013, de 10 de dezembro e n.º 229-A/2015, de 03 de agosto e n.º 1 e 2 da cláusula 23.º do ACT).

14 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação e discussão curricular, da prova prática dos candidatos, bem como o sistema de classificação final, constam de ata de reunião do júri do procedimento concursal, que será facultada aos candidatos desde que solicitada.

15 — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 2 do artigo 16.º

da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 355/2013, de 10 de dezembro e n.º 229-A/2015, de 03 de agosto, para a realização de audiência dos interessados, nos termos do Código de Procedimento Administrativo.

16 — A lista de admissão será afixada nas instalações do Serviço de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., sito na Rua José Espregueira, n.º 96-126, 4901-871 Viana do Castelo e notificada aos candidatos por ofício registado.

17 — A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores em resultado da média aritmética ponderada de 70 % e 30 % das classificações quantitativas obtidas, respetivamente, na avaliação curricular e na prova prática.

18 — A lista unitária de ordenação final, depois de homologada, é publicada no *Diário da República*, disponibilizada na página eletrónica, afixada nas instalações no Serviço de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., sito na Rua José Espregueira, n.º 96-126, 4901-871 Viana do Castelo e notificada aos candidatos por ofício registado.

19 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 23.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 355/2013, de 10 de dezembro e n.º 229-A/2015, de 03 de agosto, e na cláusula 25.ª do ACT.

20 — Composição do júri: o júri terá a seguinte composição, sendo que o 1.º vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Dr. Francisco Adelino Xavier Esteves Madeira Pina, Assistente Graduado Sénior — Centro Hospitalar São João, E. P. E.

Vogais efetivos:

1.º Dr. Armando Manuel Bernardo Reis, Assistente Graduado Sénior, Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

2.º Prof. Dr. Paulo Dinis Oliveira, Assistente Graduado sénior — Centro Hospitalar São João, E. P. E.

Vogais suplentes:

1.º Prof. Dr. José Maria Ferreira La Fuente de Carvalho, Assistente Graduado sénior, Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

2.º Dr. Luís Ferrás Silva, Assistente Graduado Sénior — Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.

1 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Franklim Ribeiro Ramos*.

208988697

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E. P. E.

Deliberação n.º 1880/2015

Por deliberação de 27 de julho de 2015 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., autorizado a Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar Maria Cristina Cunha Lopes Morgado Bento, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado a redução de uma hora do seu horário semanal (passando para 39 horas semanais) nos termos do artigo 5.º n.º 2 alínea c) do Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31/12. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2015-10-01. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Sanches*.

208988145

Deliberação n.º 1881/2015

Deliberação: Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E. de 25 de agosto de 2015:

Maria Dulce Pinto Pascoalinho, assistente de Medicina Interna — autorizada a passagem para assistente graduado, após aprovação em concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, com efeitos a partir da data da publicação da lista de classificação final (11 de agosto de 2015).

01/10/2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Sanches*.

208988007

Deliberação n.º 1882/2015

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E. de 25 de agosto de 2015:

Maria João Cunha Vilas, assistente de Medicina Interna — autorizada a passagem para assistente graduado, após aprovação em concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, com efeitos a partir da data da publicação da lista de classificação final (11 de agosto de 2015).

01/10/2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Sanches*.

208988023

Deliberação n.º 1883/2015

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E. de 25 de agosto de 2015:

Henrique José Barreiras Rita, assistente de Medicina Interna — autorizada a passagem para assistente graduado, após aprovação em concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, com efeitos a partir da data da publicação da lista de classificação final (11 de agosto de 2015).

1 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Sanches*.

208987976

Deliberação n.º 1884/2015

Por deliberação de 21 de julho de 2015 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., autorizado a Assistente de Medicina Geral e Familiar Maria Manuela Ventura Leite, pertencente ao mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E. em regime de Contrato de Trabalho em Funções por Tempo Indeterminado, a redução de uma hora do seu horário semanal (passando para 38 horas semanais) nos termos do artigo 5.º n.º 2 alínea c) do Dec. Lei n.º 266-D/2012 de 31/12.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Sanches*.

208988283

Deliberação n.º 1885/2015

Por deliberação de 21 de julho de 2015 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., autorizado a Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar Maria Margarida Pinto de Matos Coelho, em regime de Cedência de Interesse Público na Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., a redução de uma hora do seu horário semanal (passando para 36 horas semanais) nos termos do artigo 5.º n.º 2 alínea c) do Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31/12.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2015-10-01. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Sanches*.

208988097

Deliberação n.º 1886/2015

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, datado de 21 de julho p.p., foi autorizado o pedido de transição para o regime de trabalho a que correspondem 40 horas semanais, nos termos e ao abrigo do artigo 5.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, a assistente de Medicina Geral e Familiar, da carreira especial médica Graça Maria Godinho Pacheco Chaves Coito, vinculado ao mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E.

O mesmo produzirá efeitos a 01/08/2015.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2015-10-01. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Sanches*.

208988567